



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CNPJ: 05.193.115/0001-63  
GABINETE DO PREFEITO

---

Decreto Nº 096/2020 – GP/PMSDC

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Paulo Elson da Silva e Silva, Prefeito Municipal, brasileiro, com registro no CPF/MJ sob o nº 491.271.442-91 e RG de nº 2.480.281/SEGUP/PA, residente e domiciliado à PA/127, na Cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

**DECRETA:**

Art. 1º. Tornar ponto facultativo no dia 08/12/2020, em virtude da Programação Religiosa de Imaculada Conceição.

Art. 2º. Com exceção dos serviços de limpeza pública e urgência e emergência na área da saúde.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

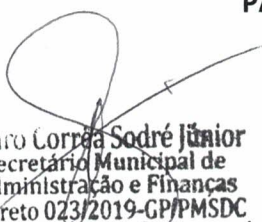
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São D. do Capim, em 07 de dezembro de 2020.

**PAULO ELSON DA SILVA E SILVA**

Prefeito Municipal

  
Lauro Corrêa Sodré Júnior  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças  
Decreto 023/2019-GP/PMSDC

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2020.